

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO CRECI-RJ 1ª Região, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 6.530/78, o Decreto nº 81.871/78 e o artigo 19º, VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.126/09, e ainda considerando os termos da Portaria CRECI-RJ nº 233/2022, que estabelece os cargos de livre provimento para fins de preenchimento das funções de chefia, supervisão e assessoramento, nos termos previstos no Plano de Cargos e Salários (PCS) instituído pelo CRECI/RJ,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, PIERO JOSÉ PITANGUI AMIM, CPF 087.490.907-47 e RG 109952986 , do cargo de Livre Provimento - Função Gratificada – Atividade Especial, definido no Quadro 3 – Tabela de Valores, da Portaria nº 233/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 06/11/2022 e revoga no que couber as demais disposições em contrário.

Art. 3º. Com a ciência do interessado, cumpra-se.

Rio de Janeiro, 04 de Novembro de 2022.



Marcelo Silveira de Moura
Presidente

Ciente: 